



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 53/2025 - Publicação em 17/12/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTRARIA N° 2651/2025 - RE/IFRN

16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007067.2025-86, de 16 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 2342/2025 - RE/IFRN, de 30 de outubro de 2025, visando à conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.000877.2025-10.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/12/2025 14:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1005715
Código de Autenticação: 76369b5102





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA**

PORTRARIA N° 2652/2025 - RE/IFRN

16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001246.2025-03, de 16 de maio de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026 , os servidores LÍVIA DAIANE GOMES, Matrícula Siape nº 2124634, PAULA IVANI MEDEIROS DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1959642, e CAROLINA FEITOSA MELO, Matrícula Siape nº 1635938, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23139.001246.2025-03.

II – ESTABELECER, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparéncia das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/12/2025 14:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1005696

Código de Autenticação: b056df06e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTEARIA Nº 2644/2025 - RE/IFRN

16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.010083.2025-51, de 10 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 25.148,70 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos), a José Luís Borges Silveira , CPF nº XXX.434.647-XX, na qualidade de CÔNJUGE da ex-servidora Marília Gonçalves Borges Silveira, Matrícula Siape nº 1110274, aposentada no cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 19 de Novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/12/2025 10:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1005497
Código de Autenticação: cf2219f0a7

